



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

# **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA**

## **2009**



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

**Mantenedora**

Fundação Educacional de Além Paraíba

**Mantida**

Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

**Prof<sup>ª</sup>. Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi**

Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

**Prof<sup>ª</sup>. Mônica Madeira Sydio**

Vice Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

**Prof<sup>º</sup> José Domingos Cassiano**

Secretário Geral



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

Resolução Direção/FAC SAÚDE nº 02,  
de 05 de Fevereiro de 2009.

Regula e normatiza o funcionamento do **Laboratório de Anatomia** da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro .

A Direção da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente regulamento

## **DA FINALIDADE**

- O Laboratório de Anatomia, localizado no Campus Vila da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, tem por finalidade prover infra-estrutura e dinâmica necessárias as atividades práticas ligadas à disciplina de Anatomia Humana dos cursos da área da saúde, mantidos pela Fundação Educacional de Além Paraíba, entre eles o curso de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Educação Física (Bacharelado).

## **DO FUNCIONAMENTO**

- Fica restrito o uso, apenas à pessoas autorizadas pela Instituição acompanhadas pelo auxiliar de laboratório ou alunos regularmente matriculados que estejam cursando matéria ligada à Anatomia Humana, na companhia do monitor ou professor da disciplina.



## Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

- As atividades práticas deverão ser agendadas juntamente com o auxiliar de laboratório com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência pelo professor da disciplina ou programadas semestralmente pelo coordenador de curso.
- As perdas ou danos materiais deverão ser imediatamente anotados pelo auxiliar de laboratório e assinado pelo professor ou monitor.

### **Parágrafo Único**

- Quando os danos forem resultados de má conduta, caberá penalidades conforme disposto no Regimento da Instituição.
- O Laboratório de Anatomia funcionará mediante agendamento prévio das 13h às 22:20 h, segunda-feira à sexta-feira, e das 8h às 17 h nos sábados letivos.
- Todo usuário deverá conhecer as instalações e o conjunto de normas antes da utilização do laboratório.

### **DA SEGURANÇA DO LABORATÓRIO**

- Todo usuário deverá conhecer as instalações e a localização dos acessórios de segurança antes da utilização do laboratório.
- É obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) sempre que necessário e durante a realização da atividade prática.



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

**Parágrafo Único** -Os EPI que deverão ser utilizados são: luvas, óculos, máscaras e outros de acordo com a atividade prática realizada.

- Todos os usuários deverão usar jalecos de cor branca, de preferência de algodão com mangas longas e sapatos fechados durante toda sua permanência no laboratório.

**Parágrafo Único** -Deverá ser evitado o acesso ao laboratório por usuários trajando saias, bermudas ou qualquer outra roupa que possa oferecer riscos de contato pelo Formol, utilizado para conservar peças anatômicas.

- Todo usuário deverá conhecer previamente o roteiro das atividades práticas e os riscos por elas oferecidos, e as rotas de fuga a serem utilizadas em caso de incêndio ou acidentes, antes da utilização do laboratório.

- É expressamente proibido fumar ou ingerir alimentos no laboratório.

- Evitar transitar com materiais ou instrumentos perfuro-cortantes em locais de movimentação de pessoas.

- Evitar experimentos quando estiver sozinho no laboratório.

- Verificar a tensão elétrica dos equipamentos disponíveis antes do uso, bem como das fontes disponíveis no laboratório.

- Realizar as atividades práticas com o máximo de atenção e concentração, evitando portanto, brincadeiras, conversas ou qualquer atividade não relacionada com a aula prática.



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

- Em caso de cabelos longos, mantê-los presos ou usar touca enquanto estiver no laboratório.
- Evitar levar as mãos na face, principalmente na área dos olhos, nariz e boca, durante as atividades práticas.

## **DO CONTROLE DO ESTOQUE**

- O controle de entrada e saída de material ou peças anatômicas e de responsabilidade do auxiliar de laboratório e do Diretor da Unidade.
- É expressamente proibida a retirada de materiais, equipamento ou peças anatômicas do laboratório, por pessoas não autorizadas pelo Diretor da Unidade.
- Toda movimentação de material deverá ser devidamente anotada em formulário próprio pelo auxiliar de laboratório, permitindo o efetivo controle da apropriação do consumo dos mesmos, bem como a transferência para outros laboratórios, para controle mensal do estoque.
- O controle do estoque de materiais e equipamentos necessários para a utilização do laboratório será de responsabilidade do auxiliar de laboratório, sob orientação do coordenador de curso.
- O consumo de materiais decorrente da realização das atividades práticas, ou de qualquer outra atividade, deverá, obrigatoriamente ser dimensionada antes de sua realização, para permitir um gerenciamento de compra para reposição desses materiais.



Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

- A solicitação de compra deverá ser feita pelo auxiliar de laboratório sob orientação dos coordenadores de cursos à Direção da Unidade, mediante apresentação de consumo mensal.

### **DO DESCARTE DO MATERIAL QUÍMICO**

- O uso de substâncias químicas que oferece riscos de contaminação ao meio ambiente, como o formol , requer cuidado no manuseio, e descarte apropriado, devendo receber alguns cuidados prévios antes de ser descartado.

- Os solventes deverão ser armazenados em recipientes adequados e sempre que possível será utilizado método de recuperação desse resíduo e tratamento de resíduos solventes armazenados.

-O destino final dos resíduos solventes, caso haja acúmulo, será a incineração de responsabilidade de empresa terceirizada ou pessoa capacitada para isso.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade.

-O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Além Paraíba, 05 de fevereiro de 2009.